REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 93/80, DE 23 DE OUTUBRO DE 1980.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃ BOAVISTENSE À PROFESSORA AUGUSTA DE OLIVEIRA FERREIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Boavistense à Professora AUGUSTA DE OLIVEIRA FERREIRA.

Art. 2º - O presente DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Boa Vista (RR), em 23 de outubro de 1980.

Heronides Elias de Souza

HERONIDES ELIAS DE SOUZA
PRESIDENTE, em exercício.

PUBLICADA (O) NO BOLETIM
OFICIAL N.o 187
de 27/10/80, pag. 1.591
Alberto

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

LIDO NO EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE 21 / 10 / 80
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À comissão de Justiça e Redação para emitir parecer.
Em, 02 / 10 / 80
PRESIDENTE

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Designo o Sr. Vereador Estácio Melo, para relatar a materia.
Em 09 / 10 / 80
Presidente

Incluir na ordem do dia da Sessão de 23.10.80.

APROVADO
Em 23 / 10 / 80
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A T A

Às nove horas do dia quinze de outubro de mil novecentos e oitenta, em uma das dependência da Câmara Municipal de Boa Vista, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação, sob a Presidência do Vereador Almir Queiroz, Secretariada pelo Vereador Estácio Mel - lo e presente o Membro Vereador Abrahão Lima, para apreciar o Parecer do Relator, que dispõe sobre a Concessão de Título de "Cidadã" Boavistense à Professora Augusta de Oliveira Pereira, de autoria do Vereador Parimé Brasil.

Aberto os trabalhos, o Presidente autorizou ao Secretário que fizesse a leitura do Parecer do Relator.

A seguir foi posto em discussão e em seguida em votação, merecendo aprovação unanime dos membros da Comissão.

Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada. Sendo elaborada a presente ATA, devedo ser assinada por todos os membros da Comissão.

ALMIR QUEIROZ

PRESIDENTE.-

ESTÁCIO MELLO

SECRETÁRIO.-

ABRAHÃO LIMA

MEMBRO.-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A T A

Às nove horas do dia quinze de outubro de mil novecentos e oitenta, em uma das dependência da Câmara Municipal de Boa Vista, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação, sob a Presidência do Vereador Almir Queiroz, Secretariada pelo Vereador Estácio Mel - lo e presente o Membro Vereador Abrahão Lima, para apreciar o Parecer do Relator, que dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadã Boavistense à Professora Augusta de Oliveira Pereira, de autoria do Vereador Parimé Brasil.

Aberto os trabalhos, o Presidente autorizou ao Secretário que fizesse a leitura do Parecer do Relator.

A seguir foi posto em discussão e em seguida em votação, merecendo aprovação unanime dos membros da Comissão.

Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada. Sendo elaborada a presente ATA, devedo ser assinada por todos os membros da Comissão.

ALMIR QUEIROZ
PRESIDENTE.-

ESTÁCIO MELLO
SECRETÁRIO.-

ABRAHÃO LIMA
MEMBRO.-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A T A

Às nove horas do dia quinze de outubro de mil novecentos e oitenta, em uma das dependência da Câmara Municipal de Boa Vista, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação, sob a Presidência do Vereador Almir Queiroz, Secretariada pelo Vereador Estácio Mel - lo e presente o Membro Vereador Abrahão Lima, para apreciar o Parecer do Relator, que dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadã Boavistense à Professora Augusta de Oliveira Pereira, de autoria do Vereador Parimé Brasil.

Aberto os trabalhos, o Presidente autorizou ao Secretário que fizesse a leitura do Parecer do Relator.

A seguir foi posto em discussão e em seguida em votação, merecendo aprovação unanime dos membros da Comissão.

Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada. Sendo elaborada a presente ATA, devedo ser assinada por todos os membros da Comissão.

ALMIR QUEIROZ
PRESIDENTE.-

ESTÁCIO MELLO
SECRETÁRIO.-

ABRAHÃO LIMA
MEMBRO.-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO

Às 09:00 horas do dia 15 de outubro de 1980, em uma das dependencias da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do Vereador ALMIR QUEIROZ, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação, com a finalidade de analizar o Parecer do Relator, Vereador ESTÁCIO MELLO, sobre o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador PARIMÉ BRASIL.

Abertos os trabalhos o Presidente determinou a leitura do Parecer, referente a Matéria, colocando-a em seguida em discussão e votação, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade pelos membros da Comissão.

SALA DAS REUNIÕES, Em Boa Vista(RR), 15 de outubro de 1980.

ALMIR QUEIROZ
PRESIDENTE.-

ESTÁCIO MELLO
SECRETÁRIO.-

ABRAHÃO F. LIMA
MEMBRO.-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO

Às 09:00 horas do dia 15 de outubro de 1980, em uma das dependencias da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do Vereador ALMIR QUEIROZ, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação, com a finalidade de analizar o Parecer do Relator, Vereador ESTÁCIO MELLO, sobre o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador PARIMÉ BRASIL.

Abertos os trabalhos o Presidente determinou a leitura do Parecer, referente a Matéria, colocando-a em seguida em discussão e votação, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade pelos membros da Comissão.

SALA DAS REUNIÕES, Em Boa Vista(RR), 15 de outubro de 1980.

ALMIR QUEIROZ
PRESIDENTE.-

ESTÁCIO MELLO
SECRETÁRIO.-

ABRAHÃO F. LIMA
MEMBRO.-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO. BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO

Às 09:00 horas do dia 15 de outubro de 1980, em uma das dependências da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do Vereador ALMIR QUEIROZ, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação, com a finalidade de analizar o Parecer do Relator, Vereador ESTÁCIO MELLO, sobre o Projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador PARIMÉ BRASIL.

Abertos os trabalhos o Presidente determinou a leitura do Parecer, referente a Matéria, colocando-a em seguida em discussão e votação, tendo sido mesmo aprovado por unanimidade pelos membros da Comissão.

SALA DAS REUNIÕES, Em Boa Vista(RR), 15 de outubro de 1980.

ALMIR QUEIROZ
PRESIDENTE.-

ESTÁCIO MELLO
SECRETÁRIO.-

ABRAHÃO F. LIMA
MEMBRO.-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DO RELATOR

Através de Decreto Legislativo, que lhe concede a cidadania Boavistense o Sr.Vereador Parimé Brasil busca uma' homenagem justa e merecida a Professora Augusta de Oliveira Ferreira, figura de destaque no ensino de 1º e 2º Grau neste Território, durante várias décadas, receba através da cidadania o reconhecimento da juventude Roraimense.

O Profeto é Constitucional.

É o meu Parecer. S.M.J.

SALA DAS SESSÕES, em Boa Vista (RR), em 13 de outubro de 1980.

ESTÁCIO MELLO

RELATOR.-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DO RELATOR

Através de Decreto Legislativo, que lhe concede a cidadania Boavistense o Sr.Vereador Parimé Brasil busca uma' homenagem justa e merecida a Professora Augusta de Oliveira Ferreira, figura de destaque no ensino de 1º e 2º Grau neste Território, durante várias décadas, receba através da cidadania o reconhecimento da juventude Roraimense.

O Profeto é Constitucional.
É o meu Parecer. S.M.J.

SALA DAS SESSÕES, em Boa Vista (RR), em 13 de outubro de 1980.

ESTÁCIO MELLO
RELATOR.-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº de 1980

DISPOÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TITULO DE CIDADÃ BOAVISTENSE À PROFESSORA AUGUS' TA DE OLIVEIRA FERREIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º É concedido o Título de Cidadã Boavistense à Professo ra Augusta de Oliveira Ferreira.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Boa Vista, 2 de outubro de 1980

Jarime Brasil
Vereador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº de 1980

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ BOAVISTENSE À PROFESSORA AUGUSTA DE OLIVEIRA FERREIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º É concedido o Título de Cidadã Boavistense à Professora Augusta de Oliveira Ferreira.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em Boa Vista, 2 de outubro de 1980

Parimé Brasil
Vereador

CURRICULUM VITAE

Nome: AUGUSTA DE OLIVEIRA FERREIRA
Filiação: Osmídio Alves de Oliveira
Maria Mendes de Oliveira.
Naturalidade: Amazonense - Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada
Identidade: 1173 - Título de Eleitor: 8236 - Cart. Profissional: 11015

I- FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1. Primário e Ginasial: Colégio " Nossa Senhora Auxiliadora' Manaus - AM- 1.944.
2. Curso Técnico de Contabilidade: Escola Técnica de Comércio' " Solon de Lucena" - Manaus -AM - 1.946.
3. Normal Pedagógico: Instituto de Educação do Amazonas - Manaus - AM - 1.944
4. Curso de Datilografia: Escola Underwood de Manaus - Ma-' naus - AM.
5. Desenho, Modelagem e Trabalho Manuais- I N E P - Rio de ' Janeiro - GB - 1.950.
6. Curso de Formação de Professor-Superior: Centro de Treinamento do Magistério - Inhumas/GO - 1.966 - 1021 horas.
7. Curso de Treinamento para Orientadores Educacionais: Cam-' pos Avançado da U F S M - 40 horas - Boa Vista- RR - 1.972.
8. Curso de Reciclagem sobre a Lei 5.692/71 e Currículo em ' Integração Social - Campus Avançado da U F S M - RS- Boa Vista - RR - 53 horas - 1.972.
9. Curso de Treinamento para Orientação Educacional - Princípios e Métodos de Orientação Educacional - Campus Avançado da U F S M - RS - 60 horas - Boa Vista - RR - 1.972.
10. Curso de Reciclagem sobre Conteúdo e Currículo de 5ª a 8ª

CURRICULUM VITAE

Nome: AUGUSTA DE OLIVEIRA FERREIRA
Filiação: Osmídio Alves de Oliveira
Maria Mendes de Oliveira.
Naturalidade: Amazonense - Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casada
Identidade: 1173 - Título de Eleitor: 8236 - Cart. Profissional: 11015

I- FORMAÇÃO PROFISSIONAL

1. Primário e Ginasial: Colégio " Nossa Senhora Auxiliadora' Manaus - AM- 1.944.
2. Curso Técnico de Contabilidade: Escola Técnica de Comércio' " Solon de Lucena" - Manaus -AM - 1.946.
3. Normal Pedagógico: Instituto de Educação do Amazonas - Manaus - AM - 1.944
4. Curso de Datilografia: Escola Underwood de Manaus - Manaus - AM.
5. Desenho, Modelagem e Trabalho Manuais- I N E P - Rio de ' Janeiro - GB - 1.950.
6. Curso de Formação de Professor-Superior: Centro de Treinamento do Magistério - Inhumas/GO - 1.966 - 1021 horas.
7. Curso de Treinamento para Orientadores Educacionais: Campos Avançado da U F S M - 40 horas - Boa Vista- RR - 1.972.
8. Curso de Reciclagem sobre a Lei 5.692/71 e Currículo em ' Integração Social - Campus Avançado da U F S M - RS- Boa Vista - RR - 53 horas - 1.972.
9. Curso de Treinamento para Orientação Educacional - Princípios e Métodos de Orientação Educacional - Campus Avançado da U F S M - RS - 60 horas - Boa Vista - RR - 1.972.
10. Curso de Reciclagem sobre Conteúdo e Currículo de 5ª a 8ª

Série na área de Ciências: campus Avançado da U F S M -RS' 70 horas - Boa Vista - RR - 1.972.

11. Curso de Atualização Pedagógica e Reciclagem de 1º e ' 2º Graus para Diretores e Orientadores Pedagógicos - 40 ' horas - Boa Vista - RR - 1.972.

12. Curso de Técnicas e Práticas Didáticas - C E T E A M - Belém - PA - Boa Vista - RR - 1964.

13. Curso de Treinamento e Avaliação do Livro Didático ' C O L T E D - Boa Vista - RR - 1.969.

14. Curso de Administração Pública - Assessores de Brasí-' lia - Boa Vista - RR - 40 horas - BV/RR.

15. Curso de CADES - Geografia - Secretaria de Educação do Amazonas - Boa Vista - RR - Janeiro, Favereiro e Julho de 1.971.

16. Curso de Reciclagem de História - Universidade de Brasília - Boa Vista - RR - julho - 1972.

17. Curso de Treinamento para Professores de Educação Ar-' tistica - Boa Vista - RR - 120 horas - 1.975.

18. À Concluir: Curso de Estudos Sociais - U F S M -RS ' Extensão Roraima- Licenciatura Curta - 1.974/1.976 - Boa ' Vista - RR - 1.975.

II- PARTICIPAÇÃO DE CARÁTER PEDAGÓGICO

1.Comparecimento ao VII Congresso Nacional de Professores' Primários em Curitiba - PR - 22 à 29 de Janeiro de 1.966.

2. V Encontro da Supervisão Pedagógica - Rio de Janeiro ' PAMP/67.

3. VI Encontor da Supervisão Pedagógica - Rio de Janeiro ' PAMP/68.

4. Semana de Estudos da E A T E P (Equipe de Assistência' Técnica) ao Ensino Elementar) INEP - 4 à 9 de Novembro de 1.968 - Manaus AM.

5. VII Encontro Nacional da Supervisão de Ensino em Flori-

Série na área de Ciências: campus Avançado da U F S M -RS' 70 horas - Boa Vista - RR - 1.972.

11. Curso de Atualização Pedagógica e Reciclagem de 1º e ' 2º Graus para Diretores e Orientadores Pedagógicos - 40 ' horas - Boa Vista - RR - 1.972.

12. Curso de Técnicas e Práticas Didáticas - C E T E A M - Belém - PA - Boa Vista - RR - 1964.

13. Curso de Treinamento e Avaliação do Livro Didático ' C O L T E D - Boa Vista - RR - 1.969.

14. Curso de Administração Pública - Assessores de Brasí-' lia - Boa Vista - RR - 40 horas - BV/RR.

15. Curso de CADES - Geografia - Secretaria de Educação do Amazonas - Boa Vista - RR - Janeiro, Favereiro e Julho de 1.971.

16. Curso de Reciclagem de História - Universidade de Bra-sília - Boa Vista - RR - julho - 1972.

17. Curso de Treinamento para Professores de Educação Ar-' tística - Boa Vista - RR - 120 horas - 1.975.

18. À Concluir: Curso de Estudos Sociais - U F S M -RS ' Extensão Roraima- Licenciatura Curta - 1.974/1.976 - Boa ' Vista - RR - 1.975.

II- PARTICIPAÇÃO DE CARÁTER PEDAGÓGICO

1.Comparecimento ao VII Congresso Nacional de Professores' Primários em Curitiba - PR - 22 à 29 de Janeiro de 1.966.

2. V Encontro da Supervisão Pedagógica - Rio de Janeiro ' PAMP/67.

3. VI Encontor da Supervisão Pedagógica - Rio de Janeiro ' PAMP/68.

4. Semana de Estudos da E A T E P (Equipe de Assistência' Técnica) ao Ensino Elementar) INEP - 4 à 9 de Novembro de 1.968 - Manaus AM.

5. VII Encontro Nacional da Supervisão de Ensino em Flori-

anópolis - SC - Dezembro - 1.969.

6. I Encontro de Livro Didático da Amazônia - COLTED - Manaus - AM - 1.971.

7. II Encontro de Livro Didático da Amazônia - COLTED - Manaus -AM - Junho de 1.971.

8. Encontro de Coordenadores do Mobral - Belém - PA -1972.

9. Encontro de Professores das Metérias de Formação Especial de Habilitação: Magistério de 1º Grau - CRHJP/MG - 21' à 29 de Novembro - 1.974.

10.Encontro de Equipes de Currículo e Supervisão Pedagógica - Boa Vista -RR - 13 à 25/02/1.975.

11. I Seminário Regional de Educação Especial - MEC/SG/CENESP - Manaus - AM - Junho - 9 á 15 de 1.974.

III - ATIVIDADES DOCENTES EXERCIDAS

1. Professora de 1º a 5ª Série nas Unidades Escolares Lobo d'Almada, Oswaldo Cruz, São Francisco - 1.948 a 1.965.

2. Professora de desenho - Escola Normal Regional " Monteiro Lobato" - Boa Vista - RR - 1.950 a 1.956.

3. Direção do Jardim da Infância " Preincesa Izabel" - 1.963 - Boa Vista - RR.

4. Coordenadora do Curso de Férias - PAMP - Habilitação do Professorado Leigo do Interior - Julho/72.

5. Direção da Escola " Boas Novas" - Março a Junho/1.970.

6. Coordenação do Curso de Férias - PAMP - Habilitação do Professorado Leigo do Interior - Janeiro a Fevereiro de 1.973 - BV/RR.

7. Vice-Diretora do Instituto de Educação de Roraima - 1.970 - Boa Vista -RR

8. Coordenador Geral da Comissão Municipal do MOBRAL - 1.971 - Boa Vista -RR.

9. Coordenadora Pedagógica do Ensino do Interior- BV/RR 1.972.

10.

anópolis - SC - Dezembro - 1.969.

6. I Encontro de Livro Didático da Amazônia - COLTED - Manaus - AM - 1.971.

7. II Encontro de Livro Didático da Amazônia - COLTED - Manaus -AM - Junho de 1.971.

8. Encontro de Coordenadores do Mobral - Belém - PA -1972.

9. Encontro de Professores das Metérias de Formação Especial de Habilitação: Magistério de 1º Grau - CRHJP/MG - 21' à 29 de Novembro - 1.974.

10. Encontro de Equipes de Currículo e Supervisão Pedagógica - Boa Vista -RR - 13 à 25/02/1.975.

11. I Seminário Regional de Educação Especial - MEC/SG/CENESP - Manaus - AM - Junho - 9 á 15 de 1.974.

III - ATIVIDADES DOCENTES EXERCIDAS

1. Professora de 1º a 5ª Série nas Unidades Escolares Lobo d'Almada, Oswaldo Cruz, São Francisco - 1.948 a 1.965.

2. Professora de Desenho - Escola Normal Regional " Monteiro Lobato" - Boa Vista - RR - 1.950 a 1.956.

3. Direção do Jardim da Infância " Preincesa Izabel" - 1.963 - Boa Vista - RR.

4. Coordenadora do Curso de Férias - PAMP - Habilitação do Professorado Leigo do Interior - Julho/72.

5. Direção da Escola " Boas Novas" - Março a Junho/1.970.

6. Coordenação do Curso de Férias - PAMP - Habilitação do Professorado Leigo do Interior - Janeiro a Fevereiro de 1.973 - BV/RR.

7. Vice-Diretora do Instituto de Educação de Roraima - 1.970 - Boa Vista -RR

8. Coordenador Geral da Comissão Municipal do MOBRAL - 1.971 - Boa Vista -RR.

9. Coordenadora Pedagógica do Ensino do Interior- BV/RR 1.972.

10. Membro da E

10. Membro da Equipe " Projeto Caramusu" de Elaboração e Implantação da 5ª e 6ª Série na localidades de Caracaraí Mucajaí e Surumu - BV/RR- 1.973.

11. Professora de Estudos Regionais no 2º Grau - BV/RR 1.972/73.

12. Professora de Administração e Organização Escolar 2º Grau - 1.973/74.

13. Professora de Técnicas Didáticas no Treinamento de Professores de 5ª a 8ª Série - 13/03 a 22/03/1.975 -BV/RR

14. Professora da Diciplina Estrutura I - Curso de Magistério - 2ºGrau - 1.975 - Boa Vista -RR.

15. Professora de Treinamento de Professores de 1ª a 4ª série de Técnicas Didáticas -03/03 a 13/03/1.975- BV/RR.

IV- ATIVIDADES EXTRAS

. Co-autoria e participação na peça para teatro " O Crime de Não Saber Ler" - pela Campanha de Alfabetização de adutos - 1.954 - Boa Vista -RR.

. Correspondente Comercial - janeiro a junho/1.974 Boa Vista -RR.

. Integrante do Coral da Secretária de Educação

. Coordenadora do Grupo Bandeirante- seotr Boa Vista 1.970.

. Integrante do Grupo de Teatro Infantil - "O Sonho de Lilica" para a Semana da Criança - Boa Vista-RR - 1.975.

V - ATIVIDADES ATUAL

. Assistente de Educação - A-

. Supervisora da Equipe Central - Área de Educação Artistiva - 1.975 - Boa Vista - RR.

Boa Vista, 02 de setembro de 1.980.

10. Membro da Equipe " Projeto Caramusu" de Elaboração e Implantação da 5ª e 6ª Série na localidades de Caracaí, Mucajaí e Surumu - BV/RR- 1.973.

11. Professora de Estudos Regionais no 2º Grau - BV/RR 8 1.972/73.

12. Professora de Administração e Organização Escolar 2º Grau - 1.973/74.

13. Professora de Técnicas Didáticas no Treinamento de Professores de 5ª a 8ª Série - 13/03 a 22/03/1.975 -BV/RR

14. Professora da Diciplina Estrutura I - Curso de Magistério - 2ºGrau - 1.975 - Boa Vista -RR.

15. Professora de Treinamento de Professores de 1ª a 4ª série de Técnicas Didáticas -03/03 a 13/03/1.975- BV/RR.

IV- ATIVIDADES EXTRAS

. Co-autoria e participação na peça para teatro " O Crime de Não Saber Ler" - pela Campanha de Alfabetização de adutos - 1.954 - Boa Vista -RR.

. Correspondente Comercial - janeiro a junho/1.974 Boa Vista -RR.

. Integrante do Coral da Secretária de Educação

. Coordenadora do Grupo Bandeirante- seotr Boa Vista 1.970.

. Integrante do Grupo de Teatro Infantil - "O Sonho de Lilica" para a Semana da Criança - Boa Vista-RR - 1.975.

V - ATIVIDADES ATUAL

. Assistente de Educação - A-

.Supervisora da Equipe Central - Área de Educação Artistica - 1.975 - Boa Vista - RR.

Boa Vista, 02 de setembro de 1.980.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

Boletim Oficial

ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNADOR OTTOMAR DE SOUSA PINTO.
Fundado em 24 de junho de 1944

ANO XXXVI N.º 187 Boa Vista, segunda-feira 27 de outubro de 1980 PÁGINA 1501.

Câmara Municipal de Boa Vista

DECRETO LEGISLATIVO Nº 93
DE 23 DE OUTUBRO DE 1980.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃ BOAVISTENSE À PROFESSORA AUGUSTA DE OLIVEIRA FERREIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Boavistense à Professora AUGUSTA DE OLIVEIRA FERREIRA.

Art. 2º - O presente DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Boa V i s t a (RR), em 23 de outubro de 1980.

HERONIDES ELIAS DE SOUZA
Presidente, em Exercício

oOo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 94
DE 23 DE OUTUBRO DE 1980.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃ BOAVISTENSE À PROFESSORA LÚCIA BEZERRA DE MENEZES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Boavistense à Professora LÚCIA BEZERRA DE MENEZES.

Art. 2º - O presente DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Boa V i s t a (RR), em 23 de outubro de 1980.

HERONIDES ELIAS DE SOUZA
Presidente, em Exercício

oOo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 95
DE 23 DE OUTUBRO DE 1980.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ BOAVISTENSE À PROFESSORA EDSONIA DE BARROS VILLA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA aprovou e eu promulgo o

IMPRENSA OFICIAL

Diretor Substituto
WALTER BUSS

Chefe das Oficinas Gráficas
MANOEL ROCHA DOS SANTOS

seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Boavistense à Professora EDSONINA DE BARROS VILLA.

Art. 2º - O presente DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Boa V i s t a (RR), 24 de outubro de 1980.

HERONIDES ELIAS DE SOUZA
Presidente, em Exercício

oOo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 96
DE 23 DE OUTUBRO DE 1980.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃ BOAVISTENSE À PROFESSORA MARIA DAS NEVES REZENDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Boavistense à Professora MARIA DAS NEVES REZENDE.

Art. 2º - O presente DECRETO LEGISLATIVO entrará rm vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Boa V i s t a (RR), em 23 de outubro de 1980.

HERONIDES ELIAS DE SOUZA
Presidente, em Exercício

oOo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 97
DE 23 DE OUTUBRO DE 1980.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SR. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Boavistense ao Sr. JOSÉ FRANCISCO DA SILVA.

Art. 2º - O presente DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em Boa V i s t a (RR), em 23 de outubro de 1980.

HERONIDES ELIAS DE SOUZA
Presidente, em Exercício

oOo

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROJETO FUNDIÁRIO RORAIMA

A V I S O

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, pelo Executor do Projeto Fundiário Roraima

na forma do Art. 179 do Decreto-lei nº 9.760, de 05.09.76, faz saber a todos quantos o presente Aviso virem ou dele tomarem conhecimento, que a PRELAZIA DE RORAIMA requereu desta Autarquia regularização do imóvel denominado ÁGUA BOA GRANDE (SANTA ADELAIDE), com área de 8.500,0 ha (oito mil e quinhentos hectares), situado no Município de Boa Vista, Território Federal de Roraima, na circunscrição judiciária da Comarca de Boa Vista, Território de Roraima, com as seguintes características e confrontações.

Frente: BR-174,

Fundos: Rio Branco,

Lado Direito: Igarapé do Carrapato ou Swàni, e

Lado Esquerdo: Igarapé da Água Boa.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e aos que porventura se sentirem prejudicados, é passado o presente Aviso, que será publicado no Boletim Oficial do Território por 3 (três) vezes dentro de 60 (sessenta) dias, e 2 (duas) vezes, com intervalo de 20 (vinte) dias, no Jornal da Comarca, ou onde estiverem as terras.

Quaisquer reclamações poderão ser feitas dentro de 30 (trinta) dias depois de findo o prazo da 3ª publicação deste aviso no BO, no Projeto Fundiário Roraima, no seguinte endereço: Av. Floriano Peixoto nº 254, nesta cidade de Boa Vista.

Boa Vista-RR, 02 de outubro de 1980.

Engº Agrº JOSÉ DE FIGUEIREDO LIMA
Executor do PFRR/INCRA
Portaria nº 1.092/78

oOo

DIVISÃO TERRITORIAL TÉCNICA DE RORAIMA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS INCRA/ CR-15/T-1 nº 01/80

O Presidente da Comissão de Licitação designada pela Ordem de Serviço número 43/80, do Chefe da CR-15/T-1 - INCRA, torna público, para conhecimento das firmas de engenharia cadastradas nesta Autarquia que às 15 horas do dia 10 de novembro de 1980, na sede da Divisão Territorial Técnica de Roraima, situada na Av. Cap. Júlio Bezerra, 415, receberá propostas para execução de levantamentos topográficos, destinados ao loteamento de uma área de aproximadamente 33,000,0000 hectares, no Município de Caracaraí, Território Federal de Roraima.

O Edital da presente Concorrência Pública, contendo especificações técnicas e outros elementos necessários à formação da proposta, será fornecido às firmas que apresentarem o comprovante do registro de qualificação emitido pelo INCRA, no seguinte endereço: Av. Capitão Júlio Bezerra, 415.

Boa Vista-RR, 27 de outubro de 1980.

Drª ARETUZA MENDES TORRES
Presidente da Comissão

oOo

PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CONVENÇÃO REGIONAL
CONVENÇÃO REGIONAL DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL - PDS
SEÇÃO DO TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

O Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL - PDS, Seção do Território Federal de Roraima, na forma da lei convoca os Senhores Convencionais, filiados ao Partido até o dia 10 (dez) de outubro de 1980, para a CONVENÇÃO REGIONAL, a realizar-se no dia 09 (nove) de novembro de 1980, à Rua Alfredo Cruz nº 565, canto com a Avenida Nossa Senhora da Consolata, nesta Capital, iniciando-se às 09:00 horas da manhã e prolongando-se pelo tempo necessário à votação dos eleitores que cheguem ao recinto até às

17:00 horas.

A ORDEM DO DIA SERÁ A SEGUINTE:

a) discussão e aprovação dos Projetos de Programa e Estatutos do Partido.

b) eleição dos Membros e dos Suplentes do Diretório Regional.

c) Escolha dos Delegados e dos seus Suplentes, à Convenção Nacional.

Boa Vista, 23 de outubro de 1980.

HERONIDES ELIAS DE SOUZA
Presidente da Comissão Diretora
Regional Provisória do PDS

oOo

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor EUSTÁQUIO NUNES SILVEIRA, Juiz de Direito da Circunscrição Judiciária de Roraima, etc.,

F A Z S A B E R a todos que por este Juízo e Cartório, da Escrivã que a este subscreve, se processam aos termos da ação de Execução nº 97/80, movida por BANCO DA AMAZÔNIA S/A contra FRANCISCA DE LIMA MELO e outros, e como não tenha sido possível citar pessoalmente a executada FRANCISCA DE LIMA MELO, atualmente em lugar ignorado, pelo presente cita e chama a mesma, para responder a presente ação, pagando em 24 (vinte e quatro) horas a importância de Cr$ 29.000,00 (VINTE E NOVE MIL CRUZEIROS), mais os juros de mora e demais cominações legais, sob pena de não o fazendo proceder-se a penhora em tantos de seus bens, quantos necessários ao referido pagamento, devendo a penhora recair em bens imóveis, nos termos e de acordo com a petição (transcrever a petição em anexo) e despacho a seguir transcrito: DESPACHO: Junte-se. Cite-se a executada por edital. BV/21/10/80. (a) GETÚLIO PINHEIRO DE SOUZA - Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, Capital do Território Federal de Roraima, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta. Eu, ---------- Escrivã Substituta, datilografei, subscrevo e assino por ordem do MM. Juiz de Direito.-

Waldélia das Graças Baraúna Mendes
Escrivã Substituta